

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023

Resolução 29/2023

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho;

Resolve:

Art. 1ª- Considerando a solicitação da entidade via ofício para alteração de representante da Associação Reduto de Meninas;

Art- 2ª- A partir da data de 20/6/2023 seus representantes passam a ser;

Art. 3ª- Associação: Reduto de Meninas: Titular Isabel Odete da Luz Alves, Suplente Eliadny Junieri Pôntes;

Art. 4- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino

Eliseu Marcolino
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº128/2023 - Data: de 07
de julho de 2023.